



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



## DECRETO Nº 073/2017, DE 21 DE JUNHO DE 2017

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.566, de 08 de novembro de 2016, para o atendimento de despesas que especifica”

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, Prefeita Municipal de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.566, de 08 de novembro de 2016;

**Art. 1º-** Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2017, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.03 – Secretaria Mun. Governo e Administração  
Programação: 04.122.0004.2008 – Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 44  
Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.07 – FUNDEB  
Programação: 12.365.0007.2025 – Fundeb Manut. Ed. Inf. Creche  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixa -Pessoal  
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estadual – Vinculados  
Ficha nº 184  
Valor: R\$ 36.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde  
Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal – Vinculados  
Ficha nº 310  
Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde  
Programação: 10.301.0012.2046 – Manut. do Progr. Agente Comunitário de Saúde  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixa -Pessoal  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 328  
Valor: R\$ 11.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde  
Programação: 10.302.0013.2047 – Assist. Média e Alta Compl. Amb. e Hospitalar  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 349  
Valor: R\$ 2.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde  
Programação: 10.302.0013.2047 – Assist. Média e Alta Comp. Amb. e Hospitalar  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento a Material Permanente  
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal – Vinculados  
Ficha nº 359  
Valor: R\$ 10.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde  
Programação: 10.304.0014.2049 – Manut. Vig. e Promoção Saúde  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estadual – Vinculados  
Ficha nº 376  
Valor: R\$ 3.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.17 – Diretoria Municipal de Cultura  
Programação: 12.392.0024.2067 – Manutenção das Atividades Culturais  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 560  
Valor: R\$ 1.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.19 – Dir. Mun. Desenvolvimento Econômico  
Programação: 23.691.0029.2071 – Man. Ativ. da Dir. Desenv. Econômico  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil  
Fonte de Recursos: 587 – Tesouro  
Ficha nº 587  
Valor: R\$ 1.000,00

---

**Art. 2º-** O crédito aberto será atendido com os recursos decorrentes da anulação parcial da dotação sob a classificação:

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.01 – Chefia do Executivo  
Programação: 04.122.0002.2004 – Coord. Geral do Poder Executivo  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 05  
Valor: R\$ 15.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.03 – Secretaria Mun. Governo e Administração  
Programação: 04.122.0004.2008 – Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 45  
Valor: R\$ 25.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde  
Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 308  
Valor: R\$ 37.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.21 – Divisão de Saneamento

Programação: 17.512.0028.2073 – Operação de Coleta e Abastecimento de Água

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 619

Valor: R\$ 8.000,00

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.21 – Divisão de Saneamento

Programação: 17.512.0028.2073 – Operação de Coleta e Abastecimento de Esgoto

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 633

Valor: R\$ 3.000,00

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.23 – Divisão Municipal de Turismo

Programação: 23.695.0025.2068 – Desenvolvimento do Turismo

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 681

Valor: R\$ 6.000,00

-----  
**Art. 3º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 21 de junho de 2017.

**MARIA FEICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

**NILTON MEIRELI**  
Diretor Administrativo

